



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 374/2025
Data emissão: 08-10-25
Hora: 15:25
Responsável: Antônio
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2969/2025

Data 06/10/2025

Súmula: Autoriza a repassar ajuda de custo para o CTG Presilhas dos Amigos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ajuda de custo nos exercícios de 2025, para a realização do 16º Rodeio Interestadual, e 2º Rodeio Nacional Cultural Campeiro, ao CTG Presilhas dos Amigos, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.519.922/0001-11, com endereço Av. Brasil, nº 1350, no município de Três Barras do Paraná.

I – O valor total não poderá ultrapassar a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mais os troféus.

Art. 2º O valor será pago em uma única vez mediante apresentação de documento fiscal hábil.

Art. 3º A entidade beneficiada com o incentivo desta Lei deverá comprovar sua regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, além de manter suas atividades junto à comunidade.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal de 2025, nas seguintes dotações: 03.01.041220032.006000 Manutenção do Departamento de Administração, Recursos Humanos, Planejamento e Compras.

3.390.30 Material de Consumo

3.390.31 Premiações Culturais, artísticas, científicas e outras.

3.390.36 Outros Serviços de Terceiros P. Física

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º O prazo para a execução deste objeto será até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de outubro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2969/2025**

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para repassar ajuda de custo para a realização do 16º Rodeio Interestadual, e 2º Rodeio Nacional Cultural Campeiro, ao CTG Presilhas dos Amigos

O CTG Presilhas dos Amigos está promovendo o rodeio crioulo nos dias 06 a 09 de novembro de 2025.

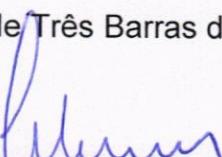
Com a ajuda de custo que o Município fez a entidade participaram de vários rodeios, o que traz expectativa de uma grande participação.

O custo de um rodeio é considerável razão pela qual o Município estará fazendo aporte a sua realização.

Evidentemente que a presença de gentes da região, e até mesmo de outras, será oportunidade de divulgação do potencial do Município, em especial o turismo.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de outubro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

**16º RODEIO
INTERESTADUAL**
2º RODEIO NACIONAL CULTURAL CAMPEIRO

**MTG
PRESIFHA
DOS AMIGOS**

**TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
06 A 09 NOV/2025**

**MAIS DE
48 MIL
EM PREMIAÇÃO**



Município de Três Barras do Paraná
Administração Municipal





PREMIAÇÕES LAÇADAS OFICIAIS

LAÇO INDIVIDUAL

1º LUGAR: TROFÉU + R\$300,00
2º LUGAR: TROFÉU + R\$200,00
3º LUGAR: TROFÉU

LAÇO VETERANO

1º LUGAR: TROFÉU + R\$300,00
2º LUGAR: TROFÉU + R\$200,00
3º LUGAR: TROFÉU

LAÇO DUPLA

1º LUGAR: TROFÉU + R\$300,00
2º LUGAR: TROFÉU + R\$200,00
3º LUGAR: TROFÉU

LAÇO CAPATAZ

1º LUGAR: TROFÉU + R\$300,00
2º LUGAR: TROFÉU + R\$200,00
3º LUGAR: TROFÉU

LAÇO XIRU (INSCR: R\$150,00)

1º LUGAR: TROFÉU + R\$300,00
2º LUGAR: TROFÉU + R\$200,00
3º LUGAR: TROFÉU

LAÇO GURI (INSCR: R\$150,00)

1º LUGAR: TROFÉU + R\$300,00
2º LUGAR: TROFÉU + R\$200,00
3º LUGAR: TROFÉU

LAÇO PREnda AD. (INSCR: R\$150,00)

1º LUGAR: TROFÉU + R\$300,00
2º LUGAR: TROFÉU + R\$200,00
3º LUGAR: TROFÉU

LAÇO AVÔ E NETO (INSCR: R\$150,00)

1º LUGAR: TROFÉU + 15% ARRECADADO
2º LUGAR: TROFÉU + 10% ARRECADADO
3º LUGAR: TROFÉU + 5% ARRECADADO

LAÇO PIÁ

1º LUGAR: TROFÉU + R\$200,00
2º LUGAR: TROFÉU + R\$100,00
3º LUGAR: TROFÉU

LAÇO DESGARRADO

1º LUGAR: TROFÉU + R\$400,00
2º LUGAR: TROFÉU
3º LUGAR: TROFÉU

LAÇO DUPLA IRMÃO (INSCR: R\$150,00)

1º LUGAR: TROFÉU + 15% ARRECADADO
2º LUGAR: TROFÉU + 10% ARRECADADO
3º LUGAR: TROFÉU + 5% ARRECADADO

LAÇO PAI E FILHO (INSCR: R\$150,00)

1º LUGAR: TROFÉU + 15% ARRECADADO
2º LUGAR: TROFÉU + 10% ARRECADADO
3º LUGAR: TROFÉU + 5% ARRECADADO

LAÇO PREnda JUV (INSCR: R\$150,00)

1º LUGAR: TROFÉU + 15% ARRECADADO
2º LUGAR: TROFÉU + 10% ARRECADADO
3º LUGAR: TROFÉU + 5% ARRECADADO

LAÇO PEÃO LETR. (INSCR: R\$150,00)

1º LUGAR: TROFÉU + 15% ARRECADADO
2º LUGAR: TROFÉU + 10% ARRECADADO
3º LUGAR: TROFÉU

MASTER 3 LAÇOS (INSCR: R\$150,00)

1º LUGAR: TROFÉU + 30% ARRECADADO

LAÇO PATRÃO

1º LUGAR: TROFÉU + R\$200,00
2º LUGAR: TROFÉU + R\$100,00
3º LUGAR: TROFÉU

LAÇO VAQUEANO

1º LUGAR: TROFÉU
2º LUGAR: TROFÉU
3º LUGAR: TROFÉU

LAÇO AUTORIDADE

1º LUGAR: TROFÉU
2º LUGAR: TROFÉU
3º LUGAR: TROFÉU

LAÇO PRENDINHA

1º LUGAR: TROFÉU
2º LUGAR: TROFÉU
3º LUGAR: TROFÉU

LAÇO INCLUSIVO

1º LUGAR: TROFÉU
2º LUGAR: TROFÉU
3º LUGAR: TROFÉU

VACA PARADA

PIAZINHO

1º LUGAR: TROFÉU
2º LUGAR: TROFÉU
3º LUGAR: TROFÉU

PIAZITO

1º LUGAR: TROFÉU
2º LUGAR: TROFÉU
3º LUGAR: TROFÉU

PRENDINHA

1º LUGAR: TROFÉU
2º LUGAR: TROFÉU
3º LUGAR: TROFÉU

BONEQUINHA

1º LUGAR: TROFÉU
2º LUGAR: TROFÉU
3º LUGAR: TROFÉU



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 640/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 06 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

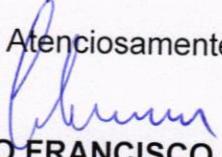
Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2969/2025, que autoriza a repassar ajuda de custo para o CTG Presilhas dos Amigos.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL